



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Este documento se refere ao estudo técnico preliminar, visando a locação de equipamento de obra para atender a SEMUR, conforme requisição de compra 00443/2025, anexa este documento e com seus devidos Termos de Referência.

Tal estudo consiste na primeira etapa do planejamento de um contrato de locação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência para o aluguel.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA LOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, identificou a necessidade da locação de equipamentos de uso geral para atender às demandas de infraestrutura e manutenção urbana. A realização desta locação é fundamental para assegurar a qualidade das obras em andamento, bem como para promover o desenvolvimento sustentável do município.

Justificativa da Necessidade:

Considerando que o município está executando diversas obras incluindo a sede da ONG para animais abandonados, manutenção em jardins, unidades de educação e de saúde.
Considerando ainda que os equipamentos são essenciais para a execução dessas obras e outras futuras, portando vimos a necessidade do contrato de locação.

Dois Equipamentos

ALUGUEL DE EQUIPAMENTO COMPACTADOR TIPO SAPINHO
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO MARTELETE 20 KG (ROMPEDOR)
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO MARTELETE TIPO FURADEIRA
ALUGUEL DE EQUIPAMENTO GERADOR 5.000 A



1. Manutenção e Revitalização de Espaços Públicos:

- Revitalização de Áreas Urbanas: Contribuir para a revitalização e valorização das áreas urbanas com impacto direto na qualidade de vida dos habitantes.
- Embelezamento Urbano: Melhorar a estética dos espaços públicos, aumentando a atratividade e o conforto para os munícipes.
- Sustentabilidade Ambiental: Promover a sustentabilidade através de melhoria das edificações públicas.

2. Segurança e Qualidade:

Não aplicado

3. Desenvolvimento Sustentável:

Não aplicado

Requisição:

A requisição de serviço 0443/2025 detalha a locação de equipamentos de obra.

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Considerando tratar-se de locação de equipamentos de obra e uso geral para a PMAV, conforme requisição 0443/2025, será necessário que a empresa contratada forneça os equipamentos de qualidade, de durabilidade ao tempo e manuseio.



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para esta contratação seguiu as diretrizes da Instrução Normativa nº 73/2020. Utilizamos diversas fontes, incluindo bancos de preços, painéis de preços e contato direto com fornecedores. Consultamos bases de dados públicas para estabelecer uma média de mercado e verificar a razoabilidade dos preços. Também analisamos painéis de preços específicos do setor e contatamos diretamente empresas especializadas para obter orçamentos personalizados. Este processo nos permitiu identificar os fornecedores mais adequados, garantindo propostas competitivas alinhadas com as exigências técnicas e orçamentárias do evento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da pretendida contratação deverá ser executado em conformidade com o previsto no Termo de Referência e neste ETP.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E SEREM CONTRATADAS

Os serviços a serem contratados deverão ser compatíveis com os quantitativos e valores levantados, considerando no Termo de Referência e as requisições de registro de preço em anexo, desenvolvido pela PMAV.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Necessário aplicar cotação para a efetiva estimativa do valor da contratação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não Aplicável.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente demanda encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do município e melhoria da infra estrutura local, que tem como objetivo educar os munícipes, recuperando sua importância como local para se viver, visitar e investir, buscando reverter o processo de esvaziamento sócio econômico e cultural da região, através da implementação de ações de valorização do patrimônio cultural, do ambiente natural e construído e da proposição de uma política pública especial para o território, que considere suas peculiaridades e vocações, bem como fomenta suas potencialidades.

As despesas para a aquisição para o pleito em questão, correrão pelos dados orçamentários a serem informados pela PMAV-ES.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

COM A LOCAÇÃO EM TELA, ESPERA-SE:

Aumento da Qualidade de Vida: Espaços públicos mais limpos, sem poluição visual e poluição por contaminação. Ambiente esteticamente agradáveis, promovendo o bem-estar e a satisfação dos munícipes.



12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências que deverão ser tomadas previamente à celebração do contrato, são:

- a) Atender as disposições técnicas e jurídicas, resultados de análises da PGM e CGM.
- b) Todas as solicitações citadas neste ETP e no Termo de Referência em anexo deverão ser atendidas.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não aplicável.

14. DECLARAÇÕES DE VIABILIDADE

Este ETP e o Termo de Referência já evidenciam que a pretendida locação do objeto em questão é viável para contratação.

15. ENCAMINHAMENTO PARA DESPACHO CONCLUSIVO DO ORDENADOR DA DESPESA

Propõem-se uma locação de equipamentos para obra, tendo em vista que:

- Foram considerados os usos existentes e as demandas da comunidade, em todas as particularidades e funções, relativas a manutenção dos serviços da PMAV, meio ambiente e execução de atividades da Secretaria;

A pretendida locação visa deliberar equipamentos de continuidade das atividades da PMAV. Face ao exposto, segue este documento para prosseguimento dos procedimentos padronizados a este certame licitatório.

16. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Marcos Tadeu Silva Barros

Aussiliar ADM da Semur

Matrícula 9091



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCOS TADEU SILVA BARROS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
SEMUR/NADM - SEMUR - PMAV
assinado em 28/08/2025 10:11:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/08/2025 10:11:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KAYLANNE VENTURY SOBRAL (ESTAGIÁRIO - SEMUR - SEMUR - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BV7T7L>